



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 008/2024, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -  
MA, E A EMPRESA ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS  
LTDA – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA – EPP**, sediada na ESTI MA 138, nº 21, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA inscrita no CNPJ: 28.493.367/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **ILTON SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 027111252004-6 SSP/MA e CPF nº 017.945.853-11, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 133/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 036/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VAL. UNIT	PORCETAGEM	V.TOTAL
02	Diesel S10	57.000	Litros	R\$ 6,30	4.00%	R\$ 359.100,00
	<b>FUNDEB</b>					<b>R\$ 359.100,00</b>
02	Diesel S10	6.000	Litros	R\$ 6,30	4.00%	R\$ 37.800,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.800,00</b>



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 05/01/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 396.900,00 (Trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2 -FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA  
12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

## 08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0407.2 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0403.2033 - Manutenção da Educação básica Fundeb 40%

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de janeiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Ilton Silva Ferreira.*  
ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA – EPP  
CNPJ: 28.493.367/0001-03  
ILTON SILVA FERREIRA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Leanes Pereira Sobrinho*  
LEANES PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 934.367.183-00  
PORTARIA Nº 031/2022  
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

- 1 Deivane e Jayne Melo Lima CPF: 522.193.1183-34  
2 Walson Freyza Silva CPF: 028.037.833-58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES****PORTRARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr<sup>a</sup>. MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE, portador(a) do CPF sob o nº 729.958.583-91 e RG nº 000031904394-0 SSP/MA, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f*

**PORTRARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO, portador(a) do CPF sob o nº 045.829.653-85

e RG nº 035621882008-9 SSP/MA, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b*

**PORTRARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 150412420008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95*



ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ: 28.493.367/0001-03

EST MA 138, nº 21, Anexo KM 53, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA,  
CEP: 65978-000, Cel. (99) 998447 9404

### PROPOSTA REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

Ilmo. Sr. Pregoeiro

Da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023

**ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento**

**28.493.367/0001-03 - Endereço: ESTI MA 138 - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98447-9404**

Cód	Produto	Modelo	Marca/Fa bricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0002	DIESEL S10	Diesel S10	setta	270.000	L6,30 (4,00%)	R\$ 1.700.352,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.700.352,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: de acordo com o Edital

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de dezembro de 2023

*Ilton Silva Ferreira..*

Ilton Silva Ferreira

CPF: 017 945 853 11

Representante da Empresa

cinquenta centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 09/01/2024 à 31/12/2024. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. **THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos - MA.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 59fe94ba48d28c10d40f59dddeea891b

#### AVISO EXTRATO DE CONTRATO N.º 032.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 032.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. **Contratado:** K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ nº 36.123.346/0001-24, localizada na Parque Da Bandeira, Nº 231, Bairro Centro, Cidade: São João Dos Patos - MA - CEP: 65665000. **Data da Assinatura:** 08 de janeiro de 2024. **Valor do contrato** R\$ 18.851,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais). **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 08/01/2024 à 31/12/2024. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/12.361.0003. 2010. 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXIRA - Secretaria Municipal de Educação. São João dos Patos**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: b612225051b4567e081ac8a96a37b06d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

##### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.338.778/0001-57.** Valor R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.338.778/0001-57.** Valor R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 04c10a1204c1115f68eb36fc99f5e92b

##### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03.** Valor R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03.** Valor R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03.** Valor R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à